



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00027/2018

ALTERA A LEI 9.630, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007 QUE DENOMINA DE RUA DAMASO MARTINS MARQUEZ O LOGRADOURO

PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da lei 9.630, de 22 de Outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

¿DENOMINA DE EV DAMASO MARTINS MARQUEZ O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.¿

Art. 2º O art. 1º da lei nº 9.630, de 22 de Outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

¿Art. 1º - O logradouro público conhecido como EV 070, localizada entre a Avenida Aldo Borges Leão e a Rodovia MGC-455, na Zona Rural, passa a denominar-se EV Damaso Martins Marquez¿.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa corrigir uma irregularidade constatada na certidão de mudança de nome de logradouro público, onde consta o nome atual da via como RM 070, e a CGR Santa Maria (Miraporanga), na verdade o correto é EV 070 e a Rodovia MGC-455, na Zona Rural. Sendo que EV significa estrada vicinal. Enviamos para análise de alteração de lei para corrigir a informação que consta como incorreta referente ao nome anterior da via que consta com o nome errado e necessita da presente correção. . Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Doca Mastroiano', is positioned above a horizontal line.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador